



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade

ata das Sessões 07 / 10 / 19 93

Alexandre Sá
Presidente

Protocolo Nº 0503/93

Projeto de LEI Nº 028/93 de 05/10/1993

Assunto: MODIFICA AS LEIS MUNICIPAIS Nºs 08 E 09 /1990

Autor: PODER EXECUTIVO

Sala das Sessões 06 / 10 / 19 93

Prazo até / / 10

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por Unanidade

Sala das Sessões 07 / 10 / 1993

fls.02

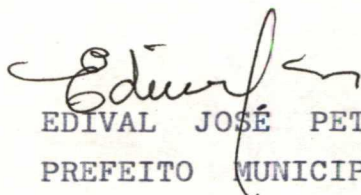
Edival José Petri
Presidente

Artigo 4º. Os quantitativos dos seguintes cargos constante dos ANEXOS I e II, a que se referem respectivamente o parágrafo segundo do artigo 29, e parágrafo único do artigo 47, da Lei Municipal nº08, de 1.990, passam a ser: ANEXO I - Professor, Referência Ma-P1, Carreira I, 120 (cento e vinte); Secretária Escolar, Carreira IV, 10 (dez); ANEXO II - Diretor Escolar B, Referência FC-2, 04 (quatro); Diretor' Escolar C, Referência FC-1, 03 (três).

Artigo 5º. A Secretaria de Administração, Área de Recursos Humanos , tomará as providências necessárias para atualizar a representação ' gráfica dos ANEXOS a que se referem as Leis Municipais nºs 08 e 09 , de 1.990, em face das modificações introduzidas por esta Lei.

Artigo 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anchieta-ES, 05 de outubro de 1993.


EDIVAL JOSÉ PETRI
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Anchieta-ES

PROCOLO

N.º 0503/93 Fls. 13

Anchieta-ES, 06 / 10 / 1993

Psimões